

Protocolo:

Processo:

Projeto:

Tipo: Requerimento

Autor: Deputada Gleice Jane

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, com cópias autônomas ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público - **MP/MS, ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR**, e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do **TJMS, DORIVAL RENATO PAVAN**, tendo em vista a política de combate à violência contra a mulher, em especial ao feminicídio, sua manifestação mais extrema e brutal, para que sejam prestadas as seguintes informações:

Indaga-se:

1. Qual é a estratégia atualmente adotada pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para o enfrentamento às diversas formas de violência contra a mulher, incluindo as políticas específicas para a prevenção e combate ao feminicídio?
2. Qual é o **dimensionamento de servidores lotados** na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) em Campo Grande e nas demais unidades no Estado?
 - a. O quadro de servidores é compatível com o número de ocorrências registradas anualmente?
 - b. Qual é o volume de ocorrências registradas nos últimos cinco anos? Favor discriminar por ano.
3. Qual é o **número de medidas protetivas atualmente vigentes** no Estado de Mato Grosso do Sul?
 - a. Qual é o número de **servidores dedicados à fiscalização e ao pronto atendimento** das vítimas que possuem medidas protetivas?
4. Qual é o **número de ações penais** em trâmite relacionadas a crimes de violência doméstica e feminicídio?
 - a. Quantas dessas ações estão vinculadas a promotorias especializadas no enfrentamento à violência contra a mulher?
5. Quantas **varas criminais especializadas em violência doméstica e familiar** existem no Estado de Mato Grosso do Sul?

- a. O número de varas especializadas tem sido suficiente para atender à demanda processual?
 - b. As medidas protetivas são efetivadas por meio da intimação do agressor em tempo hábil?
 - c. Qual o percentual de medidas protetivas concedidas e não efetivadas por falta de servidores ou outros impedimentos?
 - d. Existem estudos para ampliação dessas varas no Estado?
6. O **Plano Estadual de Segurança Pública para Enfrentamento à Violência contra a Mulher** está sendo reavaliado?
- a. Se sim, quais são as ações propostas na reavaliação e os prazos previstos para sua implementação?

É imperativo que as autoridades competentes atuem de forma incisiva para garantir a segurança das mulheres, prevenindo e reprimindo todas as formas de violência de gênero, especialmente diante da escalada de casos de feminicídio no Estado.

Agradeço pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Deputado Júlio Maia, 12 de fevereiro de 2025.

GLEICE JANE

Deputada Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca obter informações detalhadas sobre as ações de enfrentamento à violência contra a mulher e ao feminicídio no Estado de Mato Grosso do Sul, com ênfase no dimensionamento dos recursos humanos nas delegacias especializadas, na tramitação das ações penais, no número de medidas protetivas em vigor, na estrutura das varas criminais e na reavaliação do **Plano Estadual de Segurança Pública para Enfrentamento à Violência contra a Mulher**.

A escalada crescente de casos de violência contra a mulher e feminicídios exige uma análise criteriosa do cenário atual, a fim de subsidiar a adoção de medidas mais eficazes de prevenção e combate a essa grave violação de direitos humanos. O recente feminicídio da jornalista **Vanessa Ricarte**, brutalmente assassinada por seu companheiro, mesmo após vários registros de violência e o pedido de medida protetiva, evidencia a fragilidade da rede de proteção e a necessidade urgente de políticas públicas mais eficientes e de uma reavaliação do plano estadual vigente.

A obtenção dessas informações será essencial para compreender o panorama atual e orientar a formulação de estratégias mais assertivas para a proteção das mulheres, promovendo segurança, justiça e a garantia de seus direitos fundamentais.